



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

EDITAL N.º 02/2025

Publicidade das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal

Joaquim José Pereira Ruivo, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Assembleia Municipal na sua **reunião de 28 de fevereiro de 2025**.

Paços do Município da Batalha, 07 de março de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Período da ordem do dia

Assunto	Deliberação tomada	Resultado da votação
Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Tomou Conhecimento	
Apreciar e deliberar sobre o reconhecimento de interesse público municipal ao abrigo dos artigos 10.º e 11.º do Regulamento do PDM, em vigor – Ponderação dos Resultados da Discussão Pública – Empreendimento de carácter estratégico, sito em Pinheiros, freguesia e concelho de Batalha – Requerente: Tiago Tomás - Soldaduras, Unipessoal, Lda. – Proc. n.º 06/2024/74 – Req. n.º 6254/2024.	Aprovado	Unanimidade
Apreciar e deliberar sobre a cedência para domínio público municipal da área de 180.25m2, para prolongamento da Rua de António José de Almeida, sito em Faniqueira, freguesia da Batalha, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual	Aprovado	Unanimidade
Tomar conhecimento da 4.ª Correção Material da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha – Processo n.º 22/2024/11 – Req. n.º 6194/2024, ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação	Tomou Conhecimento	
Tomar conhecimento das declarações de compromissos plurianuais assumidos e pagamentos em atraso, nos termos e para	Tomou Conhecimento	

<p>efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, respetivamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024; 2. Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2024; 3. Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2024. 		
<p>Apreciar e deliberar sobre a aprovação do Mapa – Demonstração de Desempenho Orçamental-2024 - Integração do Saldo de Execução Orçamental e a proposta de Revisão Orçamental n.º 1/2025, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º em conjugação com o estatuído nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual</p>	Aprovado	Maioria
<p>Apreciar e deliberar sobre a Revisão nº 1 /2025 do Mapa de Pessoal nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 25º do citado diploma na sua redação atual.</p>	Aprovado	Maioria
<p>Apreciar e deliberar sobre a reorganização interna de serviços, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e o disposto na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Proposta de alteração ao Regulamento Interno dos Serviços e Organigrama</p>	Aprovado	Maioria
<p>Apreciar e deliberar sobre a aprovação do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho da Batalha -</p>	Aprovado	Maioria

<p>Águas da Batalha, E.M., S.A., nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º em conjugação com o estatuído nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>		
<p>Apreciar e deliberar sobre a autorização prévia, para que a Empresa Municipal Águas da Batalha, E.M., S. A., encete os procedimentos legalmente previstos à concretização do empréstimo de M/L prazo, até ao montante de 1.260.000,00€, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 25.º e alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o preceituado no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (ambos os diplomas, na sua redação atual).</p>	<p>Aprovado</p>	<p>Maioria</p>